

P.I 19.433.671-3

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAROL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG n.º 00.196.609-8 e do CPF n.º 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE FAROL**, com Sede na Rua Bahia, n.º. 880, Centro, Farol-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.640.124/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ACLÉCIO DE FREITAS MENESES**, portador do CPF/MF sob o n.º. 655.451.509-78, com domicílio especial na Rua Bahia, n.º. 880, Centro, Farol-PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 049/2022, que tem por objeto o *“Recapeamento asfáltico (...) conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 240/245 (mov.97) e Parecer Técnico de fls. 247/251 (mov.99)”*. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º. 19.433.671-3, com amparo na Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Estadual n.º. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

P.I 19.433.671-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante o ajuste de serviços, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 10/2022 (fls. 07/08a), a Resposta do Município (fls. 11/12a), informação do DFIL/SEIL de fls. 90/92a (mov. 30) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 92/92a – mov. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL de fls. 90/92a (mov. 30) e planilhas orçamentárias de fls. 70/74a e fls. 75/81a, considerando o ajuste de serviço limpeza, o valor do Convênio passará de R\$ 3.938.706,17 – R\$ 3.100.000,00 (78.71%) de aporte do Estado e de R\$ 838.706,17 (21,29%) de contrapartida municipal, **para R\$ 3.115.410,62 – R\$ 2.452.139,70 (78.71%) de aporte do Estado e de R\$ 663.270,92 (21,29%) de contrapartida municipal.** Redução de R\$ 823.295,55 ao previsto no ajuste inicial. Sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do convênio.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 78,71% de aporte do Estado e 21,29% de contrapartida municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 82 (mov. 27).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 84/89a.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

P.I 19.433.671-3

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES

Prefeito de Farol/PR

Documento: **049.2022_Farol_alteracao_de_projeto_19.433.6713.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 12/01/2023 10:21, **Oclecio de Freitas Meneses** em 17/01/2023 08:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/01/2023 11:51 Local: DER/DG/GAB, **Oclecio de Freitas Meneses (XXX.451.509-XX)** em 13/01/2023 11:08 Local: GAB FAROL.

Inserido ao protocolo **19.433.671-3** por: **Leticia Salla Pereira** em: 12/01/2023 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9dfa3ca0d0e84811a6297ff8a9a1563d.

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 003/2023.
Protocolo nº: 19.629.699-9
1. Tendo em vista o teor da fundamentação contida na Informação nº 003/2023 – AT/CEDEC, CONCEDO, com fulcro no art. 104, inciso V da Lei Estadual nº 15.608/2007, a prorrogação do prazo de entrega à empresa CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.893.077/0001-94, do objeto decorrente do Pregão Eletrônico nº 1182/2022 para aquisição de cestas básicas de alimento, até o dia 31 de janeiro de 2023.
2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.
Curitiba, 16 de janeiro de 2022.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

3812/2023

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Extrato Contrato Nº6460/2022
Protocolo Nº: 19.812.170-3
Contratante: Estado do Paraná, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CNPJ nº 34.126.087/0001-60, representada pelo seu Coordenador, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, CPF 766.745.769-2.
Contratada: CLARO S.A - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47.
Objeto: Prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal, conforme descrito no Termo de Referência contido no PE nº 79/2022 - SRP.
Valor: valor total de R\$ 24.571,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
Vigência: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua publicação.
Curitiba, 9 de janeiro de 2023.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

3978/2023

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 013/2023
O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 7.694/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2596/2019, bem como, o contido no Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e tendo em vista o constante no e-protocolo: 19.870.704-0, RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Gestor/ fiscal CEDEC da aquisição de travessieiros e fronhas, visando atender as demandas desta Defesa Civil, tendo como fornecedor CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 10.430.444/0001-10, os servidores abaixo elencados:
Gestor: 1º Ten. QOBM Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça, RG 9.181.478-1, CPF 004.397.129-63;
Fiscal: 3º Sgt. QPM 2-0 Roberto Carlos Baptista, RG 3.971.366-7, CPF 726.980.129-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, PR, 16 de janeiro de 2023.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

4017/2023

Casa Militar

CASA MILITAR
EXTRATO DO DESPACHO Nº E00035/2023
PROTOCOLO: 19.900.061-6 (DIGITAL).
Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro na Lei estadual nº 15.608/2007, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019), e ainda, o parágrafo único do item 1 do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 e parágrafo único da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 906/2021 – de que “o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que comunicado à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias”, a celebração do Termo de Distrato aos Contratos firmados com a empresa **LÍDER TAXI AÉREO S/A AIR BRASIL**: contrato nº 11/2019 – Pregão Eletrônico nº 315/2019 e o contrato nº 906/2021 – Pregão Eletrônico nº 189/2021.

Curitiba, 16 de janeiro de 2022.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

4242/2023

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2023
Protocolo: 19.807.351-2, de 07 de dezembro de 2022.
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda.
OBJETO: Reajuste ao contrato 687/2018 de prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24h, aplicação do índice de 8,25% (oito ponto vinte e cinco por cento), para o período de 01/10/2022 até o final da vigência contratual em 30/07/2023.
DOTAÇÃO: 6500.6502.20122.42.6253, Despesa 3390.3977, Fonte 100.
Curitiba, 17/01/2023, Richardson de Souza – Diretor-Geral

4077/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
– SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
– DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1782 /2022
PROTOCOLO Nº 19.493.638-9
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Cartucho de toner compatível HP.
INTERESSADO: Diversos órgãos.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 13 de janeiro de 2023.
ABERTURA: 01 de fevereiro de 2023 às 09:00 hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

3884/2023

Secretaria da Educação e do Esporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROTOCOLO Nº 18.834.739-8
PARTES INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO & MARCOS CAVANIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.
OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações da Colégio Estadual Antônio & Marcos Cavanis município de Castro - PR.
DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação nº 913/2022 – PRC/PGE e Informação nº 1253/2022 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 139.032,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA
Secretário Interino – SEED, por Delegação
De Competência Res. 8.134/2022 – SEED/GS
DATA: 20/12/2022

3878/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 19.433.671-3 apenas ao PI 17.382.140-9
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Farol

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante o ajuste de serviços, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 10/2022 (fls. 07/08a), a resposta do Município (fls. 11/12a), informação do DFIL/SEIL de fls. 90/92a (mov. 30) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 92/92a (mov. 3).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL de fls. 90/92a (mov. 30) e planilhas orçamentárias de fls. 70/74a e fls. 75/81a, considerando o ajuste de serviço limpeza, o valor do Convênio passará de R\$ 3.938.706,17 – R\$ 3.100.000,00 (78,71%) de aporte do Estado e de R\$ 838.706,17 (21,29%) de contrapartida municipal, para R\$ 3.115.410,62 – R\$ 2.452.139,70 (78,71%) de aporte do Estado e de R\$ 663.270,92 (21,29%) de contrapartida municipal. Redução de R\$ 823.295,55 ao previsto no ajuste inicial. Sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do convênio.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 78,71% de aporte do Estado e 21,29% de contrapartida municipal.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 82 (mov. 27).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 84/89a (mov.29).

DATA: 12 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

4241/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Homologação do Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 18.744.852-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 995/2022 -SESA (ADJUDICADO)
CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MAT. MÉDICOS – lotes 01,02,07,08,17,18,19,20,25,26,29,30,37,38, e 43 – R\$ 928.845,00.
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES – lotes 03,04,35,36,39, e 40 – R\$ 178.630,00
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES – lotes 05,06,13,14,23,24,27,28 e 33 – R\$ 990.736,19
SAM MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – lotes 09 e 10 – R\$ 706.500,00
CIRUPAR – COMERCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS – lote 12 – R\$ 142.619,40
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS – lote 22 – R\$ 174.200,00
ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS – lotes 31 e 32 – R\$ 63.945,00
ROAL INDUSTRIA METLURGICA LTDA – lote 34 – R\$ 164.820,00
LONDRISHOSP – PRODUTOS HOSPITALARES – lote 48 – R\$ 27.400,00
Lotes Fracassados – 11,15,16,41,42,44,45,46,47.
Curitiba, 18 de janeiro de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

4099/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 2104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2104/2022
PROTOCOLO Nº 19.593.582-3
OBJETO: Aquisição de medicamentos - demanda judicial 33
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 12/01/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 18 de janeiro de 2023
Milton Proença Junior
Coordenador de Governança em Aquisições

3926/2023

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Doador	QTDE	Estado do Paraná
Donatário		PM de Fernandes Pinheiro
Descrição do Bem	1	VW PARATI 1.6
Placa		AUE 6908
ANO		FAB 2011 MOD 2012

Termo de Doação nº.	2121836
Autorização Exarada do Protocolo nº	17.397.244-0

4096/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6747
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1946/2022-SRP – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Sondas Gastro tipo Botton e Sonda Gastro Silicone, para atendimentos de cumprimentos de demandas judiciais ABERTURA: 31/01/2023 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 48.000,00 Protocolo: 19.417.383-0 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 16/01/20223. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 983094; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1946/2022.
Curitiba, 18 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

4208/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6747
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2478/2022-SRP – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de produto industrializado para nutrição enteral infantil hidrolisada e nutricionalmente completa para continuidade nos atendimentos de demanda judicial.
ABERTURA: 03/02/2023 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 849.552,00 Protocolo: 19.683.741-8 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 13/01/20233. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 982897; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 2478/2022.
Curitiba, 18 de janeiro de 2023.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

3842/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA O INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ADJUDICAÇÃO EM 16 DE JANEIRO DE 2023: PROTOCOLO Nº 19.535.406-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1900/2022 – SRP
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Lote 01
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 19.128.803,40
CURITIBA, 18 JANEIRO DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

4027/2023

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 027/2023

CONTRATADA: HOSPITAL MOURA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDOS, para atender a demanda do Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB - **VALOR:** R\$ 35.076,60 - **VIGÊNCIA:** 02 MESES - **PROTOCOLO:** 19.840.951-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 028/2023

CONTRATADA: SIIM SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDOS, para atender a demanda do Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB - **VALOR:** R\$ 7.500,00 - **VIGÊNCIA:** 02 MESES - **PROTOCOLO:** 19.840.951-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 029/2023

CONTRATADA: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
OBJETO: Aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL para atendimento às demandas das Unidades geridas pela FUNEAS: Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRS) e Hospital